

EDITAL – 079/2016 RETIFICADO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2016.

O Diretor da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO, anterior ao prazo de recurso, do processo de ingresso nas vagas dispostas nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2016, referente ao Edital N.º 074/2016.

I – DO RESULTADO

1. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 APROVADOS(AS)

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Sílvia Mouro Casagrande	8,75	2º período vespertino	1º
Leonan Fornaciari	8,32	3º período noturno	1º
Felipe Queiroz dos Santos	8,23	3º período noturno	2º
Hugo Rodrigues Pereira	7,98	3º período noturno	3º
Luma Louyse Boldrini Grippa	7,65	3º período noturno	4º
Marcilene Penha de Jesus	7,80	4º período matutino	1º

1.2 SUPLENTE(S)

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HÁ			

1.3 NÃO CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Viviane Moulin Terra Celino	8,50	2º período vespertino	não classificada
Larissa Vieira Rosa	7,44	2º período vespertino	não classificada
Nerivan de Lourdes do Rio de Carvalho	7,08	2º período vespertino	não classificado
Erica Rodrigues Peixoto de Oliveira	8,36	4º período matutino	não classificada
Fernanda Valverde Bonfá Soeiro	9,50	6º período matutino	não classificada

2. CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

2.1 APROVADOS(AS)

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Barbosa Rizzo	8,48	3º período noturno	1º
Joyce Pinheiro de Lima	8,35	3º período noturno	2º
Cibele Cristina Gomes	8,22	3º período noturno	3º
Rafaela Giuriato Rupf	8,19	3º período noturno	4º
Marcilene Conti	7,53	3º período noturno	5º

2.2 SUPLENTES

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Daniela dos Santos Silva	7,13	3º período noturno	1º

2.3 NÃO CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Julyane Simonelli Batista	8,00	2º período vespertino	não classificada

Valmira Pereira Lima	8,15	3º período noturno	não classificada
Eguinaldo de Souza Santos	7,46	3º período noturno	não classificado
Wilson Jhonata S. de Jesus	7,63	5º período vespertino	não classificado

3. CURSO DE DIREITO

3.1 APROVADOS(AS)

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Bárbara Broedel Sardinha	9,50	2º período vespertino	1º
Roseny Soares Silva de Carvalho	9,19	3º período noturno	1º
Enio Longue Teixeira	9,10	3º período noturno	2º
Maik Loss Gamberti	8,73	3º período noturno	3º
Igor Nardi Stieg	8,57	3º período noturno	4º
Thaigla Helena Marques Marquiore	8,45	3º período noturno	5º
Stephane Scheneider Becale	9,19	4º período matutino	1º
Luis Fernando Nunes Botelho	8,67	4º período matutino	2º
Sabrina Scopel	8,62	4º período matutino	3º
Tádilla Colle Fragoso	8,66	5º período vespertino	1º

3.2 SUPLENTE

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Letícia Comin Perucci	9,28	2º período vespertino	2º
Richielny Naide Viana	9,12	2º período vespertino	3º
Caio Ferraz Ramos	9,03	2º período vespertino	4º
Valdirene Fernandes	8,97	2º período vespertino	5º
Adriana Valverde Garcia Costa	8,90	2º período vespertino	6º
Camila Ribeiro	8,75	2º período vespertino	7º

Arthur Aroeira Borgo Feiotosa	8,50	2º período vespertino	8º
Nyder Barbosa dos Santos	8,32	2º período vespertino	9º
Yuri Tersi	7,68	2º período vespertino	10º
Elijhon Silva de Souza	8,33	3º período noturno	1º
Letícia Pereira Gama	8,29	3º período noturno	2º
Adriano Nascimento Rocha	8,23	3º período noturno	3º
Saulo dos Santos Lima	7,84	3º período noturno	4º
Carolina dos Santos Monteiro	8,42	4º período matutino	1º
Amábili Angelina Mantovani	8,41	4º período matutino	2º
Rayssa Pampolini	8,32	4º período matutino	3º
Eugênio Turetta Camata	8,26	4º período matutino	4º
Afonso Nali Melotti	8,18	4º período matutino	5º
Josué Rodrigues Nunes	8,17	4º período matutino	6º
Maria Joaquina das Neves Oliveira Fonseca	8,08	4º período matutino	7º
Lucas da Silva Alberti	8,06	4º período matutino	8º

3.3 NÃO CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Gabrielle Sepulcro Hupp	9,56	2º período vespertino	não classificada
Ramony Magnago da Silva Uliana	9,13	2º período vespertino	não classificada
Fernando Turi Subtil Ximenes	8,48	2º período vespertino	não classificado
Gustavo Pereira Brunetti	8,19	2º período vespertino	não classificado
Edryellen Pinto Barreto	7,82	2º período vespertino	não classificada
Hulisses Miranda Ferreira	8,43	3º período noturno	não classificado
Delrick Santana da Silva	8,27	3º período noturno	não cassificado
Gustavo Felipe dos Santos da Silva	7,88	3º período noturno	não cassificado

Jamile Gomes de Menezes	7,72	3º período noturno	não cassificada
Dieisson dos Santos Serafim	7,16	3º período noturno	não cassificado
Yasmin Lara da Silva Zanardi	8,21	4º período matutino	não classificada
Staney Freitas de Brito Junior	8,11	4º período matutino	não classificado
José Venâncio Gama Vitorazzi Pizente	7,94	4º período matutino	não classificado
Isabela Pereira de Oliveira Guinazi	7,67	4º período matutino	não classificada
Erlanda Natali	7,59	4º período matutino	não classificada
Stefanny Maia Generoso	8,03	5º período vespertino	não classificada
Ariela Santos Silva	8,02	5º período vespertino	não classificada
Ryan Ferraz dos Santos	7,25	5º período vespertino	não classificado
Vanice Alves de Lima	7,21	5º período vespertino	não classificada

II – DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, à comissão organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa, quanto ao resultado deste Edital.

2.1.1. O prazo máximo para os recursos é até as 22 horas do dia 22/07/2016.

2.2 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, observados os itens 3.1 e 3.1.1 deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

2.3 Não serão apreciados os recursos fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

III - DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

3.1 No dia 25/07/2016 será publicado o edital com o resultado final do processo.

3.2 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das 08h às 19h, nos dias 25 a 29/07/2016 conforme previsto no cronograma do Anexo III do Edital N.º 074/2016. No dia 25/07/2016 será publicado o edital com o resultado final do processo.

3.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer ou não se fizer representar por um(a) procurador(a) indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 3.1 deste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os(as) candidatos(as) suplentes, que serão convocados(as) em Edital específico.

3.4 O(a) candidato(a) menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final do processo de transferência.

4.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa.

Linhares, 21 de julho de 2016 (20h50min), atualizado em 22/07/2016 (12h30min).

(original assinado)
Prof. Francisco Silva Antônio de Carvalho
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli